



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 19 de Abril de 2017 • Ano V • Nº 1050

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 015/2017** - Objeto: Prestação dos serviços técnicos de cessão de direito de uso de software, destinado à secretaria municipal de administração, (software para gestão da folha de pagamento).
- **Súmula do Contrato Nº 016/2017** - Objeto: Prestação dos serviços técnicos de cessão de direito de uso de software, (software para planejamento das aquisições municipais, licitações, contratos, almoxarifado e financeiro integrados).
- **Súmula do Contrato Nº 017/2017** - Objeto: Prestação dos serviços técnicos de cessão de direito de uso de software, destinado à secretaria municipal de administração, (software para gestão de tributos).
- **Súmula do Contrato Nº 018/2017** - Objeto: Aquisição de licenças de uso de software, serviços profissionais e treinamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Palmeira dos Índios/al - (software de gestão e automação de saúde pública na área de atenção básica).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 015/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- R.F.T DIAS - EPP, CNPJ nº 05.426.787/0001-71

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00612/2017

OBJETO:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, destinado à Secretaria Municipal de Administração, (Software para gestão da folha de pagamento).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário;

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de \$ 16.763,04 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA

Em atendimento ao art. 24, IV, da lei 8666/93, o presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, ou até o encerramento do processo licitatório que contemple esse mesmo objeto, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

10/03/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário

R.F.T DIAS - ME

CONTRATADA

RICARDO FRANCISCO TEXEIRA DIAS

Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 19 de abril de 2017.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 016/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.943.053/0001-25

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00612/2017

OBJETO:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, (Software para planejamento das aquisições municipais, licitações, contratos, almoxarifado e financeiro integrados).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário;

PROGRAMA DE TRABALHO:

- 04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração;
- 10.122.0058.2072 - Gestão das Ações do Secretaria de Saúde;
- 12.361.0013.2020 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação;
- 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

VIGÊNCIA

Em atendimento ao art. 24, IV, da lei 8666/93, o presente contrato vigerá por 180 (cento e oitenta) dias, ou até o encerramento do processo licitatório que contemple esse mesmo objeto, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

10/03/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERVENIENTE

KÁTIA BORN RIBEIRO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Secretária Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERVENIENTE
DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO
Secretária Municipal de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE
ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME
CONTRATADA
ALDEIR ANTONIO DA SILVA
Representante legal
Palmeira dos Índios - Alagoas, 19 de abril de 2017.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 017/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CNPJ n. 05.277.208/0001-76.

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00612/2017

OBJETO:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, destinado à Secretaria Municipal de Administração, (Software para gestão de tributos).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário;

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA

Em atendimento ao art. 24, IV, da lei 8666/93, o presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, ou até o encerramento do processo licitatório que contemple esse mesmo objeto, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

10/03/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA

IRENIO LINO DOS SANTOS FILHO

Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 19 de abril de 2017.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 018/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CNPJ n. 05.277.208/0001-76.

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.558/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS E TREINAMENTO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL - (Software de Gestão e Automação de Saúde Pública na área de Atenção Básica).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário;

Programa de Trabalho: 10.122.0058.2072 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ 93.480,00 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA

Em atendimento ao art. 24, IV, da lei 8666/93, o presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, ou até o encerramento do processo licitatório que contemple esse mesmo objeto, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

10/03/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERVENIENTE

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA

IRENIO LINO DOS SANTOS FILHO

Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 19 de abril de 2017.